

Câmara Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA Câmara Municipal de Irecê

PORTARIA Nº 11, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11, inciso III, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor-Geral EUDES MARTINS BARRETO, para desempenhar as funções relativas ao setor da Tesouraria desta Casa.

Parágrafo único. As conciliações bancárias a serem efetuadas diariamente, ficarão sob responsabilidade do Diretor-Geral.

Art. 2º Todas as atividades inerentes ao setor de Tesouraria serão orientadas e direcionadas pela Assessoria de Finanças e Orçamento.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 4 (quatro) de fevereiro de 2015.

Câmara Municipal de Irecê, 12 fevereiro de 2015

Ver. LUCIANO DA SILVA
Presidente

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

PORTARIA Nº 12, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 11, III, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Câmara Municipal de Irecê, Sra. ILKA SANTOS CLEMENTINO DE CARVALHO, referente ao período aquisitivo de 03/07/2007 a 03/07/2012, a ser usufruída de 9 de fevereiro a 9 de maio de 2015.

Câmara Municipal de Irecê, 9 de fevereiro de 2015.

Ver. LUCIANO DA SILVA
Presidente